Id:0047E12BAA2C4D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação - SME

PORTARIA Nº 001/2023 Alegrete do Piauí 17 de janeiro de 2023.

" Dispõe sobre a seleção para provimento de cargos em comissão de Diretor Escolar, dá publicidade ao Edital no 01/2023, *cria a Comissão Municipal e dá outras providências* ".

MARIA LILIAN DE ALENCAR, Prefeita Municipal de Alegrete do Piauí – PI, Estado do Piauí, no exercício da função e no uso da competência e atribuições que lhe conferem a Constituição da República, bem como a Lei Orgânica do Município de Alegrete do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que prevê o provimento da função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 315 de 23 de agosto de 2022, que regulamenta a Gestão Democrática Escolar nas Unidades Escolares da rede Municipal de Ensino de Alegrete do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear diretores escolares aptos a assumirem papel de liderança em cada escola na Rede Municipal de Ensino e que se interessem e trabalhem pelo sucesso de sua escola e de outras, comprometendo- se com o aprimoramento educacional do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir processo seletivo para preenchimento de vagas dos cargos de provimento em comissão de Diretor Escolar, que se regerá em conformidade com as normas constantes em Edital, a ser realizado a partir de Avaliação de Títulos, Entrega do Plano de gestão, Entrevista e Defesa do Plano de Gestão.

Art. 2º. A previsão de um Processo Seletivo para prover cargos em comissão de Diretor Escolar está contida na Lei Municipal Nº de 315 de 23 de agosto de 2022, atendendo aos Princípios constitucionais e estão em conformidade com a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020

Art. 3º. A Comissão Organizadora que avaliará o Processo Seletivo terá as atribuições de analisar, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, as inscrições dos candidatos, realizar a entrevista, deferir o resultado; e terá a seguinte composição:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;

II - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

III - 01 (um) representante da Comunidade Escolar, representado pelo Colegiado Escolar;

IV – 01 (um) representante de órgãos externos (Secretaria de Assistência Social)

Art. 4º. Fica instituída a Comissão do Teste Seletivo, encarregada pela Coordenação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 para seleção de Diretor Escolar, no âmbito das Escolas da Rede Municipal de Alegrete do Piauí - PI, assim composta:

a) Ariane Luanni Lima Santos– Presidente;

b) Rayane Coelho de Oliveira – Membro;

c) Leilian Maria de Alencar – Membro;

d) Jucileide Maria Ramos – Membro;

e) Francisca Ramos Rodrigues – Membro;

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão Organizadora não poderão participar e se inscrever como candidatos no processo seletivo, incluindo aqueles cônjuges ou parentes de candidatos até o segundo grau.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA,
Alegrete do Piauí – PI, em 17 de janeiro de 2023.

Maria Lilian de Alencar
Prefeito Municipal

Id:125268486A2E489F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Alegrete do Piaui, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

Contrato n° 001/2023 Inexigibilidade nº 001/2023

Processo administrativo n° 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PAIUI – PI

CONTRATADA: CONPLAN – CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 10.682.231/0001 - 86

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir de 08/01/2023 até 31/12/2023, sujeito a prorrogação nas formas e condições da Lei de Licitações.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: FPM, ISS, ICMS E OUTROS REPASSES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/01/2023

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Exma. Sra. Prefeita Municipal de Alegrete do Piaui

VALTANIA Maria de Sousa
CPF 777 088 733 04
Presidente da CPL

Id:0047E12BAA2C4D11

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
CNPJ: 01.612.568/0001-26

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O Município de BOA HORA – PI, através de sua pregoeira, torna público, para o conhecimento de todos os interessados sobre a revogação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS (EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E OUTROS SERVIÇOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE BOA HORA-PI.** A pregoeira no uso de suas atribuições irá publicar um novo processo administrativo com as devidas adequações no termo de referencia. Maiores Informações Prefeitura Municipal de Boa Hora–PI, situada na Rua Daum Coelho nº 627, Centro, Fone/(86) 98117-7894 -98154-1269 , e-mail: cplboahora@gmail.com e prefboahora@hotmail.com

Boa Hora(PI),19 de janeiro de 2023.

FRANCISCA MARIA GOMES DA ROCHA
Pregoeira Municipal

Ciente: **FRANCIEUDO DO NASCIMENTO CARVALHO**
Prefeito Municipal